A SUA EXCELÊNCIA
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

N.º único: 562287
N/referência: 148/10.ª CTSS/2016

Data: 13 dezembro 2016

Assunto: Votação do Projeto de Resolução n.º 519/XIII/2.ª (BE) - Regularização dos falsos recibos verdes e outras modalidades precárias existentes no Instituto de Emprego e Formação Profissional (Texto inicial substituído a pedido do autor em 2016-12-06)

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do RAR, foi o Projeto de Resolução n.º 519/XIII/2.ª (BE) discutido na Comissão de Trabalho e Segurança Social no passado dia 2 de novembro e, na sequência de informação remetida atempadamente, agendada a respetiva votação em Plenário para o dia 4 de novembro.

Sucede que, no dia previsto para a respetiva votação, foi aprovado por unanimidade um requerimento de baixa à Comissão competente sem votação por 15 dias.

No passado dia 7 de dezembro, a Comissão de Trabalho e Segurança Social reapreciou o projeto de resolução em causa, cujo texto foi substituído a 6 de dezembro pelo proponente, não tendo os grupos parlamentares nela representados chegado a consenso quanto à necessidade de proceder a uma votação indiciária. É esse o texto do Projeto de Resolução n.º 519/XIII/2.ª (BE) que agora se remete a Vossa Excelência para votação em Plenário.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

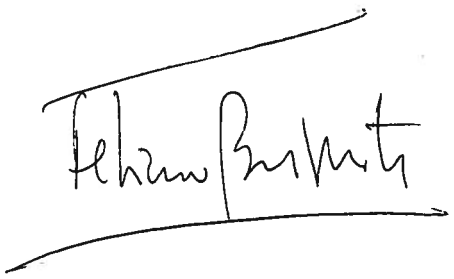

Feliciano Barreiras Duarte